



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONFIDENCIAL

OF CONF Nº *474* DSI/SI/MEC/69

Em 29 abr 69

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações
Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura
Assunto : Informação (presta)
ANEXO : Proc. 217.002/69

Excelentíssimo Senhor Ministro

Com relação ao Processo 217.002/69, em anexo, informo a Vossa Excelência, nada constar nesta DSI sobre HILDA ARAÚJO, - que solicita o seu aproveitamento como professora, nos quadros - do MEC.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os pro - testos de alta estima e distinta consideração.

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSÍVEL E CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO BRASIL

Atenciosamente,

Waldeomar Raul Turola
WALDEMAR RAUL TUROLA
Diretor da DSI/MEC



O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTA DOCUMENTO (Decreto nº 70.904 de Assuntos Jurídicos).
O presente documento não pode constituir peça de processo (Dec. 60417/67).

CONFIDENCIAL